

Decreto Nº 1790 - de 10 de Dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 147.100,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1654, 28 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 147.100,00 (cento e quarenta e sete mil e cem reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 1.100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.100,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.100,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0902.2.0041-1.500.000 - 3.1.90.13.00 PREVIDÊNCIA PESSOAL ENSINO 25% - - - - - R\$ 30.000,00

2.04.00.12.361.0094.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA FNDE MERENDA ESCOLAR ENS FUND. - - - - - R\$ 35.000,00

2.04.00.12.361.0211.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 12.000,00

2.04.00.12.361.0211.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 127.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 127.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Agríc., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agríc., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.605.0927.2.0226-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA MIRALIMENTA - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 14.000,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social

2.08.00.08.122.0909.2.0153-1.660.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONSELHO CONTROLE SOCIAL - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 147.100,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 147.100,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.182.0914.2.0209-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ESTRUTURAÇÃO DEFESA CIVIL - - - - - R\$ 3.177,44

2.01.00.04.122.0402.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE - - - - - R\$ 3.505,00

2.01.00.08.243.0903.2.0147-1.500.000 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 1.000,00

2.01.00.04.182.0914.2.0209-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ESTRUTURAÇÃO DEFESA CIVIL - - - - - R\$ 4.080,05

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 11.762,49

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 11.762,49

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.02.061.0024.2.0011-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO JUSTIÇA ESTADUAL/FEDERAL - - - - - R\$ 1.000,00

2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 3.010,00

2.02.00.02.061.0024.2.0010-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO - - - - - R\$ 1.000,00

2.02.00.04.129.0048.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO SIAT/AF - - - - - R\$ 1.000,00

2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.31.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 3.000,00

2.02.00.06.182.0602.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL - - - - - R\$ 5.000,00

2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.010,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 15.010,00

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.129.0413.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS TRIBUTAÇÃO - - - - - R\$ 1.000,00

2.03.00.04.123.0412.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.31.00 MANUT. SER. FAZENDA/TESOURARIA - - - - - R\$ 1.000,00

2.03.00.04.123.0412.1.0014-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0043-1.500.000 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.00.12.367.0207.2.0054-1.500.000 - 3.1.90.04.00	PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.00.12.367.0207.2.0054-1.500.000 - 3.1.90.11.00	PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.00.12.367.0207.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.30.00	PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.00.12.365.0205.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.00.12.361.0202.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	3.885,29
2.04.00.12.363.0211.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.36.00	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.00.12.367.0207.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.36.00	PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.00.12.367.0207.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.39.00	PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.00.12.367.0207.1.0027-1.500.000 - 4.4.90.52.00	PROGRAMA ATEND. EDUCAÇÃO ESPECIAL	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	12.885,29
Total da Unidade 04		R\$	12.885,29
Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO			
2.05.00.18.541.0803.2.0067-1.500.000 - 3.1.90.11.00	PROGRAMA PROTEÇÃO ECOLÓGICA/MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	1.000,00
2.05.00.18.541.0803.2.0065-1.500.000 - 3.3.90.30.00	CONTROLE AMBIENTAL E ARBORIZAÇÃO	- - - - - R\$	1.000,00
2.05.00.18.541.0803.2.0067-1.500.000 - 3.3.90.30.00	PROGRAMA PROTEÇÃO ECOLÓGICA/MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	1.000,00
2.05.00.17.511.0929.2.0225-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO ABASTECIMENTO DE AGUA DISTRITOS	- - - - - R\$	1.000,00
2.05.00.17.512.0119.1.0038-1.500.000 - 3.3.90.39.00	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO REDE PLUVIAL	- - - - - R\$	3.640,00
2.05.00.17.512.0140.1.0039-1.500.000 - 4.4.90.52.00	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	8.640,00
Total da Unidade 05		R\$	8.640,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior			
2.06.00.15.452.0111.2.0072-1.500.000 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	2.990,00
2.06.00.15.452.0111.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	105,00
2.06.00.15.452.0501.2.0149-1.500.000 - 3.3.90.30.00	AQUISICAO DE PLACAS E SINALIZACAO HORIZONTAL	- - - - - R\$	3.929,50
2.06.00.15.452.0111.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	1.000,00
2.06.00.15.452.0111.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS	- - - - - R\$	1.000,00
2.06.00.15.452.0112.1.0047-1.500.000 - 4.4.90.51.00	ABERTURA E MANUTENÇÃO CALÇAMENTO	- - - - - R\$	6.158,46
Total da Sub-Unidade 00		R\$	15.182,96
Total da Unidade 06		R\$	15.182,96
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento			
2.07.00.20.606.0204.2.0090-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO CONVÊNIO EMATER	- - - - - R\$	1.000,00
2.07.00.16.482.0164.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.30.00	PROGRAMA MELHORIA HABITAL RURAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.07.00.16.482.0164.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.32.00	PROGRAMA MELHORIA HABITAL RURAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.07.00.20.606.0200.2.0088-1.500.000 - 3.3.90.32.00	PROGRAMA LAVOURA COMUNITÁRIA	- - - - - R\$	1.000,00
2.07.00.20.122.0200.2.0124-1.500.000 - 3.3.90.35.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA	- - - - - R\$	1.000,00
2.07.00.20.606.0930.2.0227-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	6.000,00
Total da Unidade 07		R\$	6.000,00
Unidade 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social			
2.08.00.08.122.0909.2.0153-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO CONSELHO CONTROLE SOCIAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.08.00.08.244.0090.2.0133-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	- - - - - R\$	1.000,00
2.08.00.08.122.0909.2.0153-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO CONSELHO CONTROLE SOCIAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.08.00.08.244.0090.2.0133-1.660.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	- - - - - R\$	5.000,00
2.08.00.08.244.0910.1.0213-1.500.000 - 4.4.90.61.00	CONSTRUÇÃO CENTRO CONVIVENCIA	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	9.000,00
Total da Unidade 08		R\$	9.000,00
Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO			
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO			
2.10.00.13.122.0014.2.0113-1.500.000 - 3.3.90.33.00	MANUTENÇÃO DA CASA DE CULTURA	- - - - - R\$	1.000,00
2.10.00.13.392.0017.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	- - - - - R\$	7.522,27
2.10.00.13.392.0017.2.0055-1.500.000 - 4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	9.522,27
Total da Unidade 10		R\$	9.522,27
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO			
2.11.00.10.301.0104.2.0100-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE	- - - - - R\$	14,34
2.11.00.10.302.0130.2.0148-1.500.000 - 3.3.90.36.00	CENTRO CONVIVENCIA E CULTURA	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	1.014,34
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO			
2.11.01.10.301.0959.2.0274-1.500.000 - 3.1.90.04.00	COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	- - - - - R\$	1.000,00
2.11.01.10.305.0960.2.0275-1.500.000 - 3.1.90.04.00	MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	- - - - - R\$	1.000,00

2.11.01.10.301.0956.2.0271-1.500.000 - 3.3.90.30.00	IMPLEMENTAÇÃO SAUDE EM REDE	- - - - - R\$	1.000,00
2.11.01.10.301.0959.2.0274-1.500.000 - 3.3.90.30.00	COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	- - - - - R\$	1.000,00
2.11.01.10.305.0953.2.0268-1.500.000 - 3.3.90.30.00	DESCENTRALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA	- - - - - R\$	1.000,00
2.11.01.10.122.0955.2.0270-1.500.000 - 3.3.90.36.00	PROGRAMA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA SAUDE - POEPS	- - - - - R\$	1.000,00
2.11.01.10.301.0958.2.0273-1.500.000 - 3.3.90.36.00	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.11.01.10.122.0955.2.0270-1.500.000 - 3.3.90.39.00	PROGRAMA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA SAUDE - POEPS	- - - - - R\$	1.000,00
2.11.01.10.301.0956.2.0271-1.500.000 - 3.3.90.39.00	IMPLEMENTAÇÃO SAUDE EM REDE	- - - - - R\$	1.000,00
2.11.01.10.301.0958.2.0273-1.500.000 - 3.3.90.39.00	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.11.01.10.301.0959.2.0274-1.500.000 - 3.3.90.39.00	COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	- - - - - R\$	1.000,00
2.11.01.10.305.0954.2.0269-1.500.000 - 3.3.90.39.00	ENFRENTAMENTO DA SÍFILIS	- - - - - R\$	1.000,00
2.11.01.10.305.0960.2.0275-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	- - - - - R\$	1.000,00
2.11.01.10.301.0959.2.0274-1.500.000 - 4.4.90.52.00	COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	- - - - - R\$	1.000,00
2.11.01.10.303.0957.2.0272-1.500.000 - 4.4.90.52.00	IMUNIZAÇÃO SALA DE VACINAS	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	15.000,00
Total da Unidade 11	- - - - -	R\$	16.014,34
Unidade 12 - Fundo Municipal de Eletrificação Rural			
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Eletrificação Rural			
2.12.00.20.632.0116.2.0108-1.500.000 - 3.3.90.36.00	PROGRAMA MUTIRÃO ELETRIFICAÇÃO RURAL	- - - - - R\$	40,45
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	40,45
Total da Unidade 12	- - - - -	R\$	40,45
Unidade 13 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente			
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente			
2.13.00.08.243.0805.1.0064-1.500.000 - 4.4.90.51.00	PROGRAMA CRIANÇA E ADOLESCENTE	- - - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	100,00
Total da Unidade 13	- - - - -	R\$	100,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social			
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social			
2.14.00.08.243.0935.2.0235-1.500.000 - 3.1.90.11.00	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL- P.S.ESPECIAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.14.00.08.243.0805.2.0146-1.500.000 - 3.3.90.30.00	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	- - - - - R\$	1.000,00
2.14.00.08.482.0090.2.0136-1.500.000 - 3.3.90.32.00	PROGRAMA BOA MORADA MIRADOURO	- - - - - R\$	5.382,20
2.14.00.08.241.0809.2.0119-1.500.000 - 3.3.90.36.00	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	- - - - - R\$	5.000,00
2.14.00.08.242.0907.2.0151-1.500.000 - 3.3.90.36.00	ASSISTENCIA AO DEFICIENTE	- - - - - R\$	1.000,00
2.14.00.08.243.0805.2.0146-1.500.000 - 3.3.90.36.00	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	- - - - - R\$	3.000,00
2.14.00.08.244.0935.1.0232-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.14.00.08.243.0805.2.0146-1.500.000 - 3.3.90.48.00	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	- - - - - R\$	3.000,00
2.14.00.08.244.0090.2.0122-1.500.000 - 3.3.90.48.00	GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	3.950,00
2.14.00.08.244.0904.2.0207-1.500.000 - 4.4.90.51.00	MANUTENÇÃO CRAS	- - - - - R\$	1.000,00
2.14.00.08.241.0809.2.0119-1.500.000 - 4.4.90.52.00	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	- - - - - R\$	1.000,00
2.14.00.08.244.0090.1.0202-1.500.000 - 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	- - - - - R\$	1.000,00
2.14.00.08.244.0090.1.0259-1.500.000 - 4.4.90.52.00	PROGRAMA GERAÇÃO EMPREGO E RENDA - EQUIPAMENTOS	- - - - - R\$	1.000,00
2.14.00.08.244.0090.2.0135-1.500.000 - 4.4.90.52.00	PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	- - - - - R\$	6.610,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	34.942,20
Total da Unidade 14	- - - - -	R\$	34.942,20
Unidade 15 - Fundo Municipal de Turismo			
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Turismo			
2.15.00.23.695.0020.2.0123-1.500.000 - 3.3.90.30.00	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO TURISTICO	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	1.000,00
Total da Unidade 15	- - - - -	R\$	1.000,00
Unidade 18 - Fundo Municipal de Habitação			
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Habitação			
2.18.00.16.482.0160.1.0209-1.500.000 - 4.4.90.51.00	PROGRAMA HABITACIONAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.18.00.16.482.0160.1.0209-1.500.000 - 4.4.90.61.00	PROGRAMA HABITACIONAL	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	2.000,00
Total da Unidade 18	- - - - -	R\$	2.000,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
2.19.00.27.452.0704.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.33.00	MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS A. LAZER	- - - - - R\$	1.000,00
2.19.00.27.812.0701.2.0249-1.500.000 - 4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTE	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	2.000,00
Total da Unidade 19	- - - - -	R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	147.100,00
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	147.100,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 10 de Dezembro de 2024

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53